



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer nº 106/IEF/NAR ITUIUTABA/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0034864/2022-66

**PARECER ÚNICO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: SANTA VITORIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA	CPF/CNPJ:07.981.751-0001-85	
Endereço:FAZENDA CRYSTAL; S/N; KM 11,8; ESTRADA PERDILÂNDIA-SANTA VITÓRIA.	Bairro: ZONA RURAL	
Município: SANTA VITÓRIA	UF:MG	CEP: 38.320-000
Telefone: (34) 3269-1340	E-mail: ambientalসা@yahoo.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?  
( ) Sim, ir para item 3 ( x ) Não, ir para item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: JOSÉ ARANTES PEREIRA	CPF/CNPJ: 040.092.586-91	
Endereço: AVENIDA JANIO QUADROS; Nº 222	Bairro: CENTRO	
Município:SANTA VITÓRIA	UF:MG	CEP: 38.320-000
Telefone: (34) 3269-1340	E-mail: ambientalসা@yahoo.com.br	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: FAZENDA DA GUARIROBA	Área Total (ha):193,60
Registro nº5.335	Município/UF: SANTA VITÓRIA/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3159803-5382.C363.2546.425A.9E39.81B8.6521.FA09	

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	717	UNIDADES

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	717	UNIDADES	584781	7914948

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
AGRICULTURA	PLANTIO DE CULTURAS ANUAIS	99,64

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
CERRADO	OUTROS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	99,64

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
MATERIAL LENHOSO	LENHA	648,73	M <sup>3</sup>
MADEIRA	MADEIRA BRANCA	14,5	M <sup>3</sup>
MADEIRA	SUCUPIRA	30,0	M <sup>3</sup>

**1.HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 19/08/2022

Data da vistoria: 19/08/2022

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 22/08/2022

## 2.OBJETIVO

TRATA-SE DO CORTE DE 717 ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREAS COMUNS. O OBJETIVO DESSA INTERVENÇÃO É A MELHORIA DA MECANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA ÁREA. A ÁREA DE INTERVENÇÃO É DE 99,64HA.

## 3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

FAZENDA DIVISA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG, COM ÁREA TOTAL DE 119,9483HA, EQUIVALENTE A 3,99 MÓDULOS FISCAIS.

### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3159803-5382.C363.2546.425A.9E39.81B8.6521.FA09

- Área total: 119,8547ha [área total indicada no CAR]

- Área de reserva legal: 0,0ha [área de RL indicada no CAR]

- Área de preservação permanente: 2,4962ha [área de APP indicada no CAR]

- Área de uso antrópico consolidado: 119,7553 (área encontrado no CAR)

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

( ) A área está preservada: xxxha

( ) A área está em recuperação: xxxha

( ) A área deverá ser recuperada: xxxxx ha

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR ( ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento: a propriedade conforme o art.40 da Lei 20922/13 não ha necessidade de ter os 20% de Reserva Legal.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

( ) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

- Parecer sobre o CAR:

"Verificou-se que as informações prestadas no CAR deverão ser retificadas".

## 4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

A PROPRIEDADE POSSUI 119,9483HA, OS QUAIS ESTÃO SENDO REQUERIDOS O CORTE DE 717ÁRVORES ISOLADAS EM 99,64HA EM ÁREA DE PASTAGEM ANTROPIZADA.

TRATA-SE DE ÁRVORES NATIVAS DO CERRADO BRASILEIRO.

O rendimento lenhoso decorrente dessa supressão é de 648,73m<sup>3</sup> de lenha e 40m<sup>3</sup> de madeira, os quais serão comercializados, utilizados no imóvel e incorporados ao solo.

Taxa de Expediente: 1.068,55reais que foi paga em 03/08/2022

Taxa florestal: referente a lenha é 4.332,49reais que foi paga em 03/08/2022

referente a madeira é 1.984,80reais que foi paga em 03/08/2022

### 5.1 Das eventuais restrições ambientais:

[Neste tópico, o gestor do processo deverá discorrer sobre eventuais restrições ambientais existentes na área de intervenção solicitada (conforme IDE-SISEMA - <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br>) entre outras características que entender pertinentes, por exemplo:]

- Vulnerabilidade natural: baixa á média

- Prioridade para conservação da flora: baixa

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: não existe

- Unidade de conservação: não encontra-se em unidade de conservação

- Áreas indígenas ou quilombolas: não existe

- Outras restrições: [Ex.: Art. 11 da Lei 11.428 de 2006, Art. 25 da Lei 11.428 de 2006]

## **5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

*[Neste item, o gestor do processo deverá caracterizar o porte do empreendimento, ratificando ou não o enquadramento informado no requerimento, conforme resultado gerado no simulador de enquadramento da Deliberação Normativa do Conselho de Política Ambiental – Copam – nº 217, de 06 de dezembro de 2017, ressaltando as considerações necessárias para empreendimentos já instalados.]*

- Atividades desenvolvidas: Agricultura

- Atividades licenciadas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura

- Classe do empreendimento: NÃO PASSÍVEL

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento:

- Número do documento:

## **5.3 Vistoria realizada:**

*Vistoria realizada em 19/08/2022,. Trata-se do corte de arvores isoladas em áreas comuns. Essa propriedade é desenvolvido a atividade de pecuária em 119,9483ha.*

### 5.3.1 Características físicas:

- Topografia: plana

- Solo: latossolo vermelho distrófico

- Hidrografia: A propriedade é banhada pelo Córrego da Divisa e por uma nascente sem denominação

### 5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: A propriedade está inserida no Bioma Cerrado, a fitofisionomia da vegetação existente trata-se de área antropizada, onde será realizado o corte de árvores isoladas.

- Fauna: As características da fauna regional predominante no imóvel é de animais de pequeno e médio porte. Durante a vistoria foi visto seriemas, varias espécies de pássaros e tatu.

## **5.4 Alternativa técnica e locacional: não se aplica**

## **6. ANÁLISE TÉCNICA**

TODAS AS 717 ÁRVORES REQUERIDAS SÃO PASSÍVEIS DE AUTORIZAÇÃO SENDO QUE DESTAS 03 É IPÊS AMARELO E 03 PEQUI ONDE O PROPRIETÁRIO OPTOU POR IRÁ REALIZAR UM PLANTIO DE 15 MUDAS DE IPÊ AMARELO E 30 PEQUI CONFORME PTRF ANEXADO AO PROCESSO COMO COMPENSATÓRIA. PORTANTO, SOU FAVORÁVEL AO CORTE DAS 717 ÁRVORES REQUERIDAS PARA MELHORAR A MECANIZAÇÃO DA ÁREA DE AGRICULTURA.

### **6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

*NÃO EXISTE IMPACTO AMBIENTAL, UMA VEZ QUE TRATA-SE DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREA JÁ CONSOLIDADA.*

### **7. Controle processual**

*DISPENSADO POR SE TRATAR DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS.*

## **8. CONCLUSÃO**

*DIANTE DO EXPOSTO, SOU FAVORÁVEL AO CORTE DAS 717 ÁRVORES REQUERIDAS SÃO PASSÍVEIS DE AUTORIZAÇÃO SENDO QUE DESTAS 03 É IPÊS AMARELO E 03 PEQUI ONDE O PROPRIETÁRIO OPTOU POR IRÁ REALIZAR UM PLANTIO DE 15 MUDAS DE IPÊ AMARELO E 30 PEQUI CONFORME PTRF ANEXADO AO PROCESSO COMO COMPENSATÓRIA. A ÁREA QUE SERÁ INTERVINDA, POSSUI 99,64HA E O RENDIMENTO ESTIMADO EM LENHA FOI DE 648,73M<sup>3</sup> E O RENDIMENTO DE MADEIRA É DE 44,5M<sup>3</sup>.*

## 9. Medidas compensatórias

DEVERÁ CONSERVAR AS PRATICAS CONSERVACIONISTAS DO SOLO.

*“Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo, em área de 0,6075ha na Fazenda São João mat. 21.676 e 21.677 do CRI de Santa Vitória município de Santa Vitória, tendo como coordenadas de referência 577958 x;7620545 y (UTM, Sirgas 2000), na modalidade DE PLANTIO, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes.”*

### 9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

NÃO EXISTE

## 10. REPOSIÇÃO FLORESTAL

*[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]*

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal, O VALOR DA TAXA É DE 19.841,50 REAIS.

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 11. CONDICIONANTES

### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentar relatórios anuais com anexos fotográficos do desenvolvimento do PTRF pelo período de 5 anos nos termos da Lei 9.743/1988, artigo 2º, § 3º.	5 ANOS
2		
3		
4		
...		

*\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

### INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: JOSÉ MARIA DE CASTRO JÚNIOR

MA SP: 1020806-4

### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MA SP:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51754617** e o código CRC **802D2089**.